

**REGULAMENTO PASSATEMPO “AS SUAS COMPRAS AO FIM DE SEMANA VALEM MAIS”
- LA VIE CALDAS DA RAINHA**

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Âmbito do Passatempo

1.1 O presente passatempo é promovido pela Widerproperty S.A., entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha (doravante apenas “La Vie Caldas da Rainha”), e destina-se a atribuir vales de prémios aos Clientes que efetuem compras de valor igual ou superior a 30,00€ (trinta euros) numa única transação, no La Vie Caldas da Rainha, aos fins de semana de abril de 2025, ou seja, nos dias 5/6, 12/13, 19/20 e 26/27 de abril de 2025.

1.2 A participação no Passatempo será feita, presencialmente, no piso 1 (um) do La Vie Caldas da Rainha, onde estará localizado o espaço da ação, que é uma máquina onde serão colocados vales com e sem prémio. Os clientes podem, ao participar, ganhar os vales que consigam apanhar durante a duração da sua tentativa e de acordo com a sua perícia.

1.3 Só serão admitidas participações de Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

1.4 Não será admitida a participação no presente passatempo dos administradores ou empregados da sociedade promotora do passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras do passatempo e de sociedades participadas por estas. Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Não será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

2. Período de duração do Passatempo

O passatempo decorrerá nos fins de semana de abril, ou seja, nos dias 5/6, 12/13, 19/20 e 26, no período entre as 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas), e no dia 27 de abril de 2025 das 10h00 (dez horas) e as 18h00 (dezoito horas).

3. Prémios

3.1 O La Vie Caldas da Rainha irá atribuir, através deste passatempo, um valor total de 5.000,00€ (cinco mil euros) em vales. Nas datas referidas no número 2 anterior, serão

distribuídos diariamente 44 (quarenta e quatro) vales, sendo 5 (cinco) com o valor de 5,00€ (cinco euros), 30 (trinta) vouchers de 10,00€ (dez euros), 5 (cinco) vouchers de 20,00€ (vinte euros) e 4 (quatro) vouchers de 50,00€ (cinquenta euros).

3.2 No dia 12 de abril serão também colocados, adicionalmente, 20 (vinte) vales da *Vodafone* de 50% (cinquenta por cento) de desconto na colocação das películas de gel *Hammert*, no dia 19 de abril serão colocados, adicionalmente, 20 (vinte) vales da *Marítimos Bowls* de oferta 1 porção de gyosas (5 unidades) e no dia 26 de abril, serão colocados, adicionalmente, 20 (vinte) vales da *Vodafone* de 50% (cinquenta por cento) de desconto na colocação das películas de gel *Hammert*.

3.3 Os vales apenas poderão ser descontados nas lojas aderentes do La Vie Caldas da Rainha, listadas no documento anexo ao regulamento, disponível para consulta no site e no balcão do passatempo, numa única compra de valor igual ou superior ao valor inscrito no vale, impreterivelmente, até ao dia 11 de maio de 2025.

3.4 Os vales da *Vodafone* e da *Marítimos Bowls* devem ser utilizados até à data mencionada nos respetivos vales.

4. Condições de Participação

Durante o período de duração do passatempo (fins de semana de abril 2025, nos dias 5/6, 12/13, 19/20 e 26/27), os Clientes que tenham gasto, numa única compra, um valor igual ou superior a 30,00€ (trinta euros) nos respetivos dias do passatempo e que consigam provar essa transação através da apresentação da fatura de qualquer Loja ou Restaurante do La Vie Caldas da Rainha (com exceção das seguintes lojas e serviços: todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de payshop; e pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.), terão a oportunidade de participar no passatempo, entrando na Máquina e agarrando o seu prémio.

4.1 Condições Gerais de Participação

4.1.1 Para se habilitar aos prémios descritos no ponto 3 (três) do presente regulamento, a participação está sujeita às seguintes condições gerais cumulativas:

a) Ter efetuado uma compra, de valor igual ou superior a 30,00€ (trinta euros), presencialmente, em qualquer Loja física ou restaurante do La Vie Caldas da Rainha (com exceção das seguintes lojas e serviços: todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar;

valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de payshop; e pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.); nos dias 5/6, 12/13, 19/20 e 26/27 de abril 2025;

b) Dirigir-se ao piso 1 (um) do La Vie Caldas da Rainha, onde está localizada a Máquina, e apresentar, nos dias do passatempo, a fatura que comprova a sua compra, para validar a sua participação com o carimbo do La Vie Caldas da Rainha;

c) Manter os talões originais até ao termo do passatempo, para eventual verificação;

d) O acesso à Máquina decorrerá das 13h00 (treze horas) às 18h00 (dezoito horas), de cada dia, e a atribuição dos prémios diários é encerrada logo que atingido o limite máximo de vouchers diários de acordo com o ponto 3.1 deste Regulamento, ainda que tal venha a ocorrer antes do horário do passatempo.

4.1.2 Cada talão de compra apenas será válido para uma única participação, mesmo que o seu valor exceda o montante necessário para participar no passatempo.

4.1.3 Não há limite de participações, ou seja, cada Cliente poderá participar mais do que uma vez, desde que apresente, em cada participação, faturas de compras de valor unitário igual ou superior a 30,00€ (trinta euros) e que não correspondam a faturas já validadas em participações anteriores.

4.1.4 As participações não podem ser consecutivas, ou seja, apenas poderá validar uma participação de cada vez. Caso pretenda validar mais do que uma participação, o Cliente terá de se dirigir novamente à fila e aguardar pela sua vez.

4.2 Condições Específicas de Participação

4.2.1 Após validação das condições gerais de participação descritas no número 4.1, o Cliente terá acesso à Máquina por 10 (dez) segundos, para participar no Passatempo.

4.2.2 Para ter acesso à Máquina, o Cliente deverá obrigatoriamente utilizar os óculos de proteção que lhe serão facultados para o efeito. Caso se recuse a usar os óculos de proteção, será automaticamente excluído do passatempo.

4.2.3 Dentro da Máquina estarão vales com prémio e vales sem prémio que o Cliente poderá ganhar.

4.2.4 Quando a Máquina começar a funcionar e os vouchers começarem a “voar”, o Cliente terá a oportunidade de agarrar os prémios que estiverem a “voar”, descritos no ponto 3, nos 10 (dez) segundos que lhe foram concedidos para o efeito.

4.2.5 Apenas serão atribuídos ao Cliente, os prémios que este agarrar enquanto a Máquina estiver em funcionamento e durante o tempo que lhe foi concedido dentro da Máquina, que será contabilizado no ecrã colocado no local.

4.2.6 O Cliente pode agarrar mais do que um vale desde que o faça no tempo que lhe foi concedido e enquanto a Máquina estiver em funcionamento.

4.2.7 O Cliente apenas pode agarrar os vouchers que estiverem a “voar” dentro da Máquina com as mãos.

4.2.8 O Cliente não pode apanhar os vales que estiverem no chão da Máquina, nem quando esta não está em funcionamento, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.9 O Cliente não pode guardar vales dentro de peças de roupa, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.10 O Cliente não pode apanhar vales depois do tempo concedido terminar, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.11 Caso não respeite as regras do regulamento, soa uma buzina, o Cliente é desqualificado e excluído do passatempo, sem direito a nenhum prémio.

4.2.12 Não é possível acumular tempo dentro da Máquina, ou seja, a cada participação apenas serão concedidos 10 (dez) segundos dentro da máquina.

5. Validação das participações:

5.1 Cada fatura apenas será válida para uma participação, mesmo que o seu valor exceda o valor necessário para aceder ao passatempo.

5.2 Apenas serão consideradas válidas as participações cujos talões estejam legíveis, em particular, a data e hora da compra, o Centro Comercial, a loja e o respetivo valor. No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura, desde que cumpra o horário referido no ponto 2.

5.3 Só serão aceites talões e faturas de compra, não sendo válidos documentos comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

5.4 Caso sejam apresentadas faturas referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

5.5 As participações submetidas com talões ilegíveis não serão válidas.

5.6 O original do(s) talões(s) deve ser mantido até ao termo do presente passatempo, para eventual verificação, sob pena de exclusão.

5.7 Cada Cliente pode participar as vezes que desejar, desde que reúna todos os

requisitos de participação descritos no ponto 4.

5.8 Serão consideradas válidas as participações que cumpram, cumulativamente, as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2.

5.9 Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2, será anulada.

5.10 A anulação de uma participação não impede o Cliente de voltar a participar.

5.11 Na eventualidade do La Vie Caldas da Rainha detetar que, para efeitos de participação, o Cliente vencedor utilizou métodos fraudulentos, o seu prémio será automaticamente cancelado.

6. Entrega dos prémios:

6.1 A entrega dos prémios é efetuada no próprio dia do passatempo, após a participação, junto à Máquina.

6.2 Para receber o prémio, o Cliente vencedor deverá:

6.2.1 Apresentar a fatura original que o habilitou a participar no passatempo;

6.2.2 Apresentar o seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão); e

6.2.3 Preencher o Modelo de Entrega de Prémio, contendo a sua identificação completa e número de documento de identificação.

6.3 Não é possível a conversão dos prémios em numerário.

6.4 A utilização dos prémios está sujeita aos condicionalismos referidos no ponto 3.3. do presente regulamento.

6.5 O La Vie Caldas da Rainha não se responsabiliza pela impossibilidade da utilização dos prémios, designadamente e sem esgotar, em virtude da sua apresentação fora do prazo de validade, pela sua apresentação em Lojas não Aderentes ao Passatempo, bem como por motivo de encerramento de qualquer das Lojas Aderentes, ou por motivos de fortuito ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação pela sua não utilização.

7. Proteção de Dados Pessoais

7.1 Os Clientes Vencedores terão de fornecer ao La Vie Caldas da Rainha os seus dados pessoais, necessários à entrega do seu prémio respeitante ao passatempo, nomeadamente, o seu nome e número do documento de identificação. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade registar a sua participação, gerir o passatempo e efetuar a correspondência contabilística do valor dos prémios entregue. O seu consentimento,

enquanto titular dos dados, será condição indispensável à atribuição dos prêmios.

7.2 Caso o Cliente opte por não os fornecer, a entrega do seu prêmio terá de ser inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua atribuição.

8. Disposições Finais

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Cliente no mesmo.

8.2 Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.3 É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.4 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prêmio.

8.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo La Vie Caldas da Rainha.

8.6 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

8.6.1 Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;

8.6.2 Dos resultados do passatempo;

8.6.3 De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

8.7 O La Vie Caldas da Rainha reserva-se ao direito de:

8.7.1 Eliminar a participação de qualquer Cliente (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;

8.7.2 Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos Clientes;

8.7.3 Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

8.7.4 A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o

presente passatempo.

8.8 A divulgação do presente passatempo será nas redes sociais e site do La Vie Caldas da Rainha.

8.9 O presente regulamento será divulgado em <https://caldas.lavieshopping.pt/> e no Balcão do Passatempo “As suas compras ao fim de semana valem mais”.

8.10 O presente passatempo destina-se a premiar Clientes do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha tendo por base o valor total em compras despendido nas lojas de acordo com o referido no ponto 4 deste regulamento, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

9.1 Os Clientes Participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nome do Participante, para efeitos de divulgação do vencedor após a entrega do prémio, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do passatempo, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

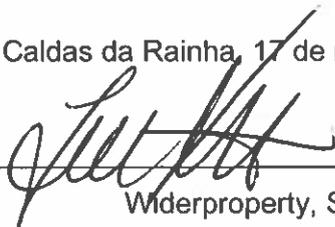
9.2 A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Clientes no passatempo.

9.3 A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes Participantes, toda a informação relevante para o presente passatempo, que lhe seja solicitada.

9.4 Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email: info@widerproperty.pt

9.5 No final do passatempo, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

Caldas da Rainha, 17 de março de 2025



Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha)